



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 276/GAB/2023

Sumidouro/RJ, 17 de novembro de 2023.

Referência: Requerimento nº 056/2023


Ofício nº 108/2023

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência a resposta em anexo, acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eliésio Peres da Silva
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Vereador José Amarildo Pimentel.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br

OFÍCIO 223/SMS/2023

Sumidouro/RJ, 14 de novembro de 2023.

Referência: Requerimento nº 056/2023
Ofício nº 108/2023

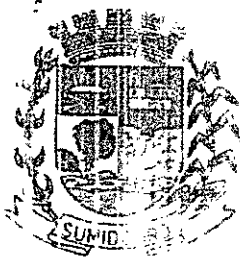
Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente e em atenção ao expediente acima referenciado, prestar as informações solicitadas pelos Ilustres Vereadores: Geilson Jasmim Lampa, Haroldo Suraty Gonçalves e José Carlos da Rocha.

Inicialmente informamos que a planilha para viagem dos pacientes, são realizadas, sempre que possível, separando os turnos. Ou seja, pacientes que estão agendados para atendimento na parte da manhã em um veículo e os da tarde em outro. Dessa maneira, terminando as consultas o motorista responsável busca cada paciente e realiza a viagem de volta. O planejamento quanto as viagens, são feitos cuidadosamente e em atenção a cada paciente, sendo o melhor estudo realizado para que possa ser fornecida vaga e melhor atendimento a todos que necessitem.

Quanto ao questionamento referente ao Kit Alimentação, a Secretaria Municipal de Saúde já está estudando essa possibilidade, sendo necessário estudo prévio de acordo com a disponibilidade orçamentária do município. Devendo ser considerado as ações prestacionais de saúde e a ponderação entre os princípios constitucionais.

Feitas as considerações necessárias, ao ensejo, renovamos protestos de estima consideração e respeito.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br

Atenciosamente

MUNICÍPIO DE SUMIDOURU
Maria Luiza Ferreira Barbosa
Secretaria Municipal de Saúde

MARIA LUIZA FERREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro,
Vereador José Amarildo Pimentel.
Câmara Municipal de Sumidouro
Rua 10 de junho nº 165, Sumidouro/R
CEP: 28.637-000